



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 389

de 11 de novembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 1.625.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º, da Lei 266 de 26 de agosto de 1993, da Lei 256 de 23 de junho de 1993, e da Lei nº 281 de 22 de outubro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 1.625.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação, considerando-se a tendência assim demonstrada:

Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de outubro/93	CR\$ 80.320.930,32
Orçado	CR\$ 22.150.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	CR\$ 96.385.116,39
Orçado	CR\$ 22.150.000,00
Excesso provável	CR\$ 74.235.116,39
(-) Suplementado	CR\$ 70.686.393,44
Subtotal	CR\$ 3.548.722,95
Este Crédito Suplementar (R.P.)	CR\$ 1.625.000,00
Saldo	CR\$ 1.923.722,95

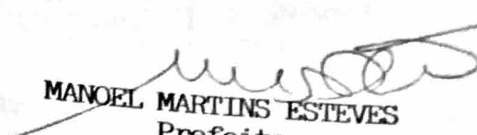
6

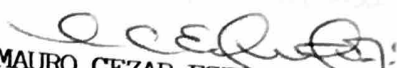



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Cont...

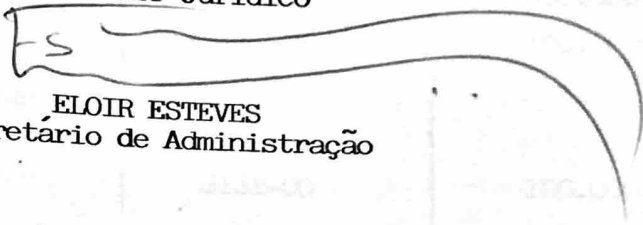
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

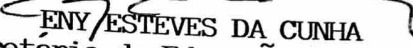
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de novembro de 1993.

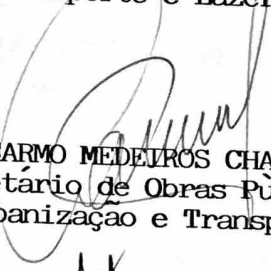

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

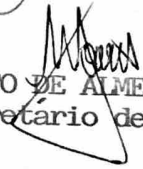

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer


CARMO MEDEIROS CHAVES
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda

PUBLICADO no do MUNICIPIO

em 13 / 11 / 93



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 389 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Gabinete do Prefeito		
2001.03070212.004	3132-00	100.000,00
2001.03070212.004	3131-00	160.000,00
Secretaria de Administração		
2002.03070212.006	3120-00	15.000,00
Secretaria de Educação e Cultura Esporte e Lazer		
2004.08421882.013	3132-00	150.000,00
2004.08421882.013	3120-00	400.000,00
2004.08421882.013	4120-00	600.000,00
2004.08421882.013	3131-00	100.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte		
2007.16070212.023	3131-00	100.000,00
TOTAL		1.625.000,00